



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000710/2017-13

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Tecaut Automação Industrial**, via e-mail datado de 18 de setembro de 2017, no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 08/2017 que tem por objeto Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação. A empresa **Tecaut Automação Industrial** apresenta o seguinte questionamento:

**QUESTIONAMENTO 1)**

*“Deverão ser anexados catálogos e/ou lista de materiais antes da abertura das propostas deste pregão?”*

**Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que:** Catálogos, lista de materiais ou demais anexos deverão ser enviados apenas na fase de envio das propostas, quando for solicitado via chat durante a sessão pública.

**QUESTIONAMENTOS 2 E 3**

- 2) *Poderá ser considerado painel na cor Cinza RAL 7032?*  
3) *Poderá ser considerado CPU com saída analógica 4-20mA?*

**Em resposta aos questionamentos acima descritos, informo que:** Estas informações entram no mérito da avaliação das propostas enviadas. Antes do início da sessão pública, deverá ser cadastrado proposta que atenda o que está descrito no termo de referência deste edital. Na fase de avaliação das propostas, durante a sessão pública, a equipe técnica fará a avaliação e informará se a proposta enviada atende ou não ao que foi pedido no termo de referência.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 18 de setembro de 2017

Setor de Licitações

**Felipe dos Santos Oliveira**  
Pregoeiro  
IFC - Campus Luzerna  
Portaria nº 28 D.O.U. 09/02/2017

